

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Inds
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 509
20 MAI 2015
Livro _____ Fls _____

Ofício n° 240/2015

Pirai, 18 de maio de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai-RJ, através do Requerimento n° 40/2015, cópia anexa, de autoria do ilustre Vereador **Alzemiro dos Santos Dias**, postulo à possibilidade dessa concessionária quanto ao atendimento solicitado no Requerimento supracitado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

À
CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
Rodovia Presidente Dutra BR 116/SP/RJ, S/N°
Km 184,3 – SP – Morro Grande
07500-000 – SANTA ISABEL – SP.